

conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016, homologado por meio do Edital nº 14, de 26 de julho de 2023, publicado no D.O.U. nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 3, página 70 (documento SEI nº 4374223).

HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 156679

Número do Contrato: 295/2023.

Nº Processo: 23070.020566/2023-24.

Dispensa. Nº 39/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 39.402.906/0001-78 - ALAOR LUIZ RODOVALHO 37051148168. Objeto: Prorrogação, por mais 04 (quatro) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 295/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, com início na data de 25/05/2024 e término em 25/09/2024. Vigência: 25/05/2024 a 25/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.062,00. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPAR nº 16, de 30 de abril de 2021, o 23855.003019/2024-66, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAR: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

| Lotação | Disciplinas | Nº de vagas | Requisito para inscrição (Titulação mínima) | Taxa |
|---|--------------------------------|-------------|--|------------|
| Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR. | Disciplinas da área de Direito | 01 | Graduado em Direito e no mínimo Mestre em Direito. | R\$ 107,62 |

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

| Regime de Trabalho | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total |
|--------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| TI-40 | Mestrado | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

EDITAL Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

| Vagas AC* | Vagas PPP* | Vagas PCD* | Regime trabalho | Departamento/ Centro | Área/Subárea ou Disciplina | Titulação Exigida | Local de Inscrição |
|-----------|------------|------------|-----------------|--|--|--|---|
| 1 | 0 | 0 | 40h | Departamento de Gemologia/CCJE | Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3) | Opção 1) Graduação em Gemologia E Mestrado em Engenharia ou Geografia ou Geologia ou Geologia Regional ou Geologia Aplicada ou Geociências ou Engenharia de Materiais ou Ciência de Materiais ou Design OU Opção 2) Graduação em Física ou Química ou Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Materiais ou Tecnólogo em Rochas Ornamentais E Mestrado em Física ou Química ou Geologia ou Engenharia de Minas ou Ciências Naturais ou Ciências de Materiais ou Engenharias. | sud.ccje@ufes.br |
| 1 | 0 | 0 | 40h | Departamento de Administração/CCJE | Administração (6.02.00.00-6) | Graduação em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 - Administração E Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 - Administração. | adm.ccje.ufes@gmail.com |
| 0 | 0 | 1 | 40h | Departamento de Medicina Veterinária/CAAE | VET05655 - Microbiologia Veterinária; VET05647 - Imunologia Veterinária; VET05414 - Doenças infecciosas I; VET05593 - Doenças infecciosas II | Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Veterinária ou Microbiologia e Imunologia. | departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br |
| 0 | 1 | 0 | 40h | Departamento de Computação Eletrônica/CEUNES | Linguagens de Programação (1.03.03.01-4) | Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle, Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Biomédica ou Engenharia Mecatrônica ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática Industrial ou Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), e Mestrado em Ciências ou Engenharia ou em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Energia ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática ou Modelagem Computacional. | departamento.computacaoeletronica.saomateus@ufes.br |

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

1.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

1.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrições dos candidatos será da 00:00 do dia 23 de maio de 2024 até às 17:00 do dia 03 de junho de 2024 por meio do e-mail cccontabeis@ufdpar.edu.br, seguindo as orientações dos itens 3 e 6 do edital.

1.7. O contrato será por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPAR: <https://ufdpar.edu.br/>.

Parnaíba/PI, 17 de maio de 2024.
AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.020429/2024-10, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, regido pelo Edital nº 67/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 46.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 79, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo digital nº 23068.026281/2024-27, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Desportos/CEFD, regido pelo Edital nº 69/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 47.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 80, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.015777/2024-75, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 22/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, regido pelo Edital nº 66/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 46.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 81, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.021371/2024-21, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Computação/CCENS, regido pelo Edital nº 69/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 47.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.021017/2024-05, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Computação/CCENS, regido pelo Edital nº 68/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 47.

JOSIANA BINDA

| Titulação exigida | Remuneração (20h) | Remuneração (40h) |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Especialização | R\$ 2.681,35 | R\$ 3.924,53 |
| Mestrado | R\$ 3.046,99 | R\$ 4.692,37 |
| Doutorado | R\$ 3.839,21 | R\$ 6.356,02 |

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 27/05/2024 até às 23h59 do dia 31/05/2024 (Horário de Brasília).

1.6.1. Para o Departamento de Medicina Veterinária/CCAEE, o período de inscrição será de: 0h do dia 03/06/2024 até às 23h59 do dia 07/06/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 84, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no processo de seleção de docente nº 23068.024095/2024-53, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, regido pelo Edital nº 69/2024-Progep, publicado no DOU de 9 de maio de 2024, seção 3, página 47.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 139/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO CNPJ: 28.167.666/0001-58 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 17 de maio de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 140/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ECODOT SOLUCOES EM MOBILIDADE ELETRICA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.534.179/0001-70 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 17 de maio de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 141/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 03.401.366/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 17 de maio de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.162095/2024-41. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS - CEDAE SAÚDE e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: Apoio ao desenvolvimento de estratégias de disseminação de boas práticas de primeiros socorros alinhados às normas regulamentadoras (NRs 33, 35 e 10), implementando curso de primeiros socorros no formato presencial para atender exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), sendo NR33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados, NR35 - Trabalho em altura e NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, para turmas com até 20 pessoas entre funcionários das esferas administrativa e operacional, contemplando as seguintes atividades específicas: 1) Realizar capacitação presencial em 1 módulo de 8 horas em módulo teórico e prático para capacitação de profissionais da esfera administrativa; 2) Realizar capacitação presencial em dois módulos de 8 horas cada um, sendo módulo teórico de 8 horas e módulo prático com simulação clínica de 8 horas, totalizando 16 horas. DATA: 10 de maio de 2024. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ERIC FREDERIK GUALBERTO, Representante da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS - CEDAE SAÚDE e ALBERTO DI SABBATO, Presidente da Fundação FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 - UASG 155915

O Hospital Universitário Antônio Pedro, Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa de licitação, aquisição de materiais para o ambulatório de alergia e imunologia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos I e III, constantes no Processo: 23818.008432/2024-35. Pretende-se com o Chamamento Público Nº 14/2024 receber propostas de preços até 24/05/2024, por meio do endereço eletrônico: ucl.huap-uff@ebserh.gov.br.

Informa-se que o Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huap-uff/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO
Assistente em Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069163666202464. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Condimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 20/05/2024 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90031-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na "relação de itens" gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência do Edital..

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 16/05/2024) 150182-15227-2023NE003691

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 200/2021.

Nº Processo: 23070.017230/2021-12.

Dispensa. Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Alteração no plano de trabalho e a alteração da cláusula terceira - do valor do contrato e das condições de pagamento. Vigência: 17/05/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 325.000,00. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 087/2024. Processo 23070.020737/2024-04. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre UFG e FACULDADE INTEGRAL, visando, reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por elas ofertados. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e FACULDADES INTEGRADAS DA AMERICA DO SUL LTDA. Assinatura: 16/05/2024. Validade: 16/05/2024 a 15/05/2029.

Espécie: Convênio UFG 087/2024. Processo 23070.020737/2024-04. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e SALVADOR SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 13/05/2024. Validade: 13/05/2024 a 12/05/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000071/2024-22.

Inexigibilidade Nº 3/2024. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.

Contratado: 03.525.090/0001-22 - CENTRO EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA.. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de atividades acadêmicas e administrativas unila - unidade jardim universitário.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2029. Valor Total: R\$ 22.800.000,00. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 14/2024. Processo nº 23422.022791/2023-68. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I. Data da assinatura 03/05/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Alexandre Almeida Webber - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 16/2024. Processo nº 23422.022359/2023-77. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I. Data da assinatura 03/05/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Alexandre Almeida Webber - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 15/2024. Processo nº 23422.023332/2023-00. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I. Data da assinatura 03/05/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Alexandre Almeida Webber - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23088.002763/2022-91.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e a inclusão de R\$ 31.975,10 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) correspondente a este período. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.142,40. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 23088.017297/2023-20.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: Alocação de recurso referente ao aumento de consumo do contrato nº 016/2023, solicitado pelo setor requisitante. Valor da apostila: R\$ 385.621,83. Vigência: 16/05/2024 a 31/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.076,95. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

